



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CBMMG CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
1ª Companhia Independente

Processo SEI nº 1400.01.0024214/2024-77

EDITAL Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre os procedimentos para inscrição, seleção, convocação e matrícula no Curso de Primeiros Socorros Básico a ser realizado pela 1ª Companhia Independente de Bombeiros Militar em 2024.

O MAJOR BM COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 6º, da Resolução nº 666, de 16 de maio de 2016, alterada pela Resolução 958 de 20 de janeiro de 2021, que “*Dispões sobre o funcionamento do Curso de Primeiros Socorros Básico para a comunidade*”, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem por finalidade regular o preenchimento das vagas para o Curso de Primeiros Socorros Básico, ofertado pela 1ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, para o ano de 2024, destinado ao público civil em sua área de articulação;

1.2. O Curso de Primeiros Socorros Básico tem como objetivo o desenvolvimento de habilidades e tomada de decisões simples, que podem ser realizadas por qualquer pessoa, visando evitar a morte de vítimas, diminuir o sofrimento e evitar o agravamento de lesões;

1.3. Para efeitos deste edital, considera-se o seguinte conceito para “Primeiros Socorros”: “*Todos os procedimentos realizados no atendimento imediato a vítimas de acidente ou mal súbito por pessoa leiga, procurando diminuir o sofrimento e a gravidade das lesões e sequelas antes do atendimento especializado prestado por profissional médico ou técnico em saúde. O objetivo principal dos primeiros socorros é evitar a morte, o sofrimento e agravamento de lesões. Qualquer pessoa pode realizar primeiros socorros*” (inciso I, art. 2º, Resolução nº 666/2016).

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1. O Curso de Primeiros Socorros Básico será realizado na sede da 1ª Cia Ind. BM em Poços de Caldas, na modalidade presencial, no período de **14 a 24 de maio de 2024** e seu conteúdo terá carga horária total de 38 (trinta e oito) horas/aula;

2.1.1. As aulas no formato presencial ocorrerão no período noturno, de segunda a sexta-feira, das 19h00 às 22h40.

2.2. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para a primeira turma.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo ao Curso de Primeiros Socorros Básico as pessoas físicas que cumprirem os seguintes requisitos:

3.1.1. Ter, no mínimo, 18 anos de idade na data de matrícula;

3.1.2. Ser alfabetizado;

3.1.3. Residir na área de atuação da 1ª Cia Ind. BM (Albertina, Alfenas, Alpinópolis, Alterosa, Andradas, Arceburgo, Areado, Bandeira do Sul, Bom Jesus da Penha, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Campo do Meio, Campos Gerais, Capetinga, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Carvalhópolis, Cássia, Claraval, Conceição da Aparecida, Delfinópolis, Divisa Nova, Doresópolis, Fama, Fortaleza de Minas, Guaranésia, Guaxupé, Ibiraci, Ibitiúra de Minas, Ipuiúna, Itamogi, Itaú de Minas, Jacuí, Jacutinga, Juruáia, Machado, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende, Paraguaçu, Passos, Pimenta, Piumhi, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pratápolis, Santa Rita de Caldas, São João Batista do Glória, São João da Mata, São José da Barra, São Pedro da União, São Roque de Minas, São Sebastião do Paraíso, São Tomás de Aquino, Serrania, Turvolândia e Vargem Bonita).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O requerimento de inscrição deverá ser preenchido e enviado pelo candidato, observado o item 3, conforme calendário de atividades (Anexo "A") deste edital.

4.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário Google disponível no link: <https://forms.gle/AeNDZuE3E3EcwYKq1z9>

4.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário on-line, bem como as informações inseridas;

4.2.2. O candidato deverá comprovar os dados no ato da matrícula;

4.2.3. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inclusive de falsidade ideológica na apresentação de informações, implicará eliminação do candidato, a anulação da matrícula ou o seu desligamento do curso, sem prejuízo das medidas penais decorrentes.

4.3. O CBMMG não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos.

4.4. O requerimento de inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

4.5. Não serão aceitas inscrições intempestivas, provisórias, condicionais, com preenchimento incompleto, ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.6. Será considerado inscrito no processo seletivo o candidato que tenha preenchido e encaminhado o formulário de inscrição, no prazo constante do Anexo "A" deste edital.

4.7. As relação de inscritos será publicada no Instagram da 1ª Cia Ind. BM (@bombeirosocosdecaldas) conforme data estabelecida no Anexo "A" deste edital.

4.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas deste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo e classificação se dará por ordem cronológica de inscrição, respeitando a quantidade de vagas disponíveis.

5.1.1. O resultado final e convocação para matrícula serão publicados no Instagram da 1ª Cia Ind. BM (@bombeirosocosdecaldas).

6. DA MATRÍCULA

6.1. Para a matrícula, o candidato convocado, classificado dentro do número de vagas deverá encaminhar,

dentro do prazo previsto no anexo “A”, para o e-mail da 1ª Cia Ind. BM (1ciaind.secretaria@bombeiros.mg.gov.br), os seguintes documentos:

6.1.1. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto;

6.1.2. Cópia digitalizada de comprovante de endereço.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação dos seguintes atos, conforme anexo "A":

7.1.1. Divulgação da relação de inscrições e convocação para matrícula;

7.1.2. Divulgação das matrículas deferidas/indeferidas e convocação de excedentes.

7.2. O recurso deverá ser confeccionado conforme Anexo “B” e fundamentado na legislação aplicável, podendo o candidato anexar cópia das referências citadas à documentação e direcionar o conteúdo para a autoridade que exarou o ato.

7.3. O candidato deverá encaminhar o recurso (modelo do Anexo "B") pelo e-mail 1ciaind.secretaria@bombeiros.mg.gov.br.

7.4. Não serão conhecidos os recursos encaminhados por terceiros ou fora do prazo ou por meio não previsto neste edital.

7.5. A contagem do prazo para recurso inicia-se no primeiro dia útil após a divulgação do resultado.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. O curso será regido pelas Resoluções nº 666, de 16maio2016, e nº 958, de 20jan2021.

8.2. Será disponibilizado ao aluno link de acesso ao material do curso.

8.3. Para receber o certificado de conclusão do curso os alunos deverão obter aproveitamento mínimo de 70% na avaliação teórica e prática, além de frequência mínima de 80% da carga horária total do curso, admitindo-se justificção de faltas apenas por motivos de saúde e óbito de parentes de 1º grau devidamente comprovados.

8.4. O candidato que deixar de entregar qualquer documento exigido nos prazos fixados neste edital será eliminado do certame.

8.5. Atos complementares, avisos e convocações relativas a este certame serão divulgados através do Instagram (@bombeirosposcosdecaldas) e/ou diretamente ao e-mail dos candidatos, se for o caso.

8.6. A 1ª Companhia Independente de Bombeiros Militar reserva-se ao direito de não realizar o Curso de Primeiros Socorros Básico em caso de adesão inferior a 20 (vinte) discentes.

8.7. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

8.8. Fazem parte do edital os seguintes anexos:

8.8.1. Anexo “A” - Calendário de atividades;

8.8.2. Anexo “B” – Modelo de recurso.

Poços de Caldas, 11 de abril de 2024

ROVIGO TOSATTI SOARES, MAJOR BM

COMANDANTE

ANEXO "A"
(Ref. Edital nº 01/2024)
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	LOCAL / INSTRUMENTO
15/04/2024 a 21/04/2024	Inscrições	Candidatos	Formulário on-line disponível em https://forms.gle/AeNDZuE3EcwYKq1z9
23/04/2024	Relação das Inscrições e convocação para matrícula	1ª Cia Ind BM	Instagram/E-mail do candidato
24/04/2024 a 25/04/2024	Recursos contra o ato de divulgação das inscrições (Anexo "B")	Candidatos	E-mail para 1ciaind.secretaria@bombeiros.mg.gov.br
26/04/2024	Resultado da análise de recursos relativos à inscrição	1ª Cia Ind BM	Instagram/E-mail do candidato
29/04/2024 a 03/05/2024	Envio de documentos para matrícula	Candidatos	E-mail para 1ciaind.secretaria@bombeiros.mg.gov.br
07/05/2024	Deferimento/Indeferimento das matrículas	1ª Cia Ind BM	Instagram/E-mail do candidato
08/05/2024 a 09/05/2024	Recursos contra o ato de divulgação das matrículas (Anexo "B")	Candidato	E-mail para 1ciaind.secretaria@bombeiros.mg.gov.br
10/05/2024	Resultado da análise de recursos relativos à matrícula	1ª Cia Ind BM	Instagram/E-mail do candidato
14/05/2024	Início do Curso	1ª Cia Ind BM	Sede da 1ª Cia Ind – Poços de Caldas
24/05/2024	Término do Curso	1ª Cia Ind BM	Sede da 1ª Cia Ind – Poços de Caldas

ANEXO "B"
(Ref. Edital nº 01/2024)
FORMULÁRIO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO: NOME: CPF: RG: ORGÃO EXPEDIDOR:
2. SOLICITAÇÃO: SENHOR COMANDANTE DA 1ª CIA IND BM, Como candidato ao Curso de Primeiros Socorros Básico, solicito revisão: () Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas; () Divulgação das matrículas deferidas e indeferidas; () Outro (Especificar): _____
3. JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:
4. DOCUMENTOS ANEXOS:

_____, ____ de _____ de 2024.

Respeitosamente,

(assinatura)

NOME DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Rovigo Tosatti Soares, Major BM**, em 12/04/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85931020** e o código CRC **228892FD**.

Referência: Processo nº 1400.01.0024214/2024-77

SEI nº 85931020